



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**EDITAL Nº 34, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo digital nº 23068.060265/2021-11, resolve:

Prorrogar, pelo período de **01 (um) ano**, a partir de **25/02/2023**, a validade do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Estágio Não-Obrigatório, de que trata o Edital nº 13/2022-PROGEP, publicado no sítio eletrônico da Progep em 24/01/2022, homologado conforme Edital nº 36/2022-PROGEP, publicado no sítio eletrônico da Progep em 25/02/2022, na parte referente à vaga ETG – 000074.

Josiana Binda  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas